



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
Proc.: 004/2022
bante

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 2022

“CONCEDE MEDALHA FUNCIONÁRIA PADRÃO À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DIONÍZIO”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Funcionário Padrão a Senhora Maria das Graças de Oliveira Dionízio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A senhora Maria das Graças de Oliveira Dionízio, moradora há quase 50 anos em nosso município, vem prestando seus serviços com grande empenho, amor e carinho. Foi servidora entre os anos de 2005 e 2008 na Secretaria de Desenvolvimento Rural. Entre 2010 e 2011, fez o processo seletivo e exerceu a função de Agente Comunitária de Saúde. No ano seguinte, 2012, trabalhou como servidora da Creche Municipal (CEMEI). Desde 2013 até os dias de hoje, presta seus serviços na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural. Diante do exposto, é com grande estima e gratidão que concedemos essa medalha por representar com sua grande e honrosa honestidade, a todos os funcionários que assim como à senhora traz ao município exemplo de profissionalismo e dedicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2022.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Vereador